"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Hugo José de Oliveira"; ② Projeto de Prestação de Contas Geral e do F.P.M. referente ao exercício de 1980; ③ Projeto de lei Nº 008/81 de autoria do Chefe do Executivo que "Reajusta os valores dos níveis de vencimentos do Quadro de Funcionalismo Municipal de Boavas, e dá outras providências;" e encerrou a presente reunião em nome de DEUS, convidando os senhores vereadores, para a sessão solene de entrega de título de cidadania boavense a Prof. Vandal Amâncio Bezerra Mendes, a realizar-se no Auditório Boane Morton, no dia 04 de maio do corrente ano.

PRESIDENTE: Sebastião Ferreira
VICE PRESIDENTE. Murio Alves de Siqueira
SECRETÁRIO - José Lopes da Silva
Osvaldo Ferreira Lima
Raimundo de Souza Lima
Antonio Gomes
Jesus Rezende Ferreira.
Hermani Lopes Leão
Candido

Ata da primeira reunião do terceiro período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Boavas (abril) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos trinta dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Boavense, os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Ermo Mendes, de

Lima, Jesus Rezende Pereira, Aldair Ferreira, Dêvo Rafael Ribeiro, Hermani Fiarolla, Cristovão Fernandes Filho, Inaci Candido de Souza, Flávio Ribeiro, Ulisson Crepaldi e Fausto Pedroso. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Sebastião Ferreira e Dr. José Soares da Silva. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Iniciando os trabalhos da presente sessão, o Sr. Presidente, agiu sôbre a finalidade da reunião extraordinária, atendendo a uma convocação da Presidência da Câmara, de conformidade com o artigo 105, ítem III do regimento interno da Casa, para apreciação dos projetos de lei Nº 008/81 que "Reajusta os valores dos níveis de vencimentos do Quadro do Funcionalismo Municipal de Barras, e dá outras providências"; e 009/81 que "Modifica a redação de artigos da lei nº 821, de 31-12-71, que contém o Código Tributário Municipal e dá outras providências". Feita a chamada para votação, registrou-se a presença de 13 (treze) senhores vereadores. Usando a palavra, o Vr. Leônidas de Souza Lima solicitou inversão dos trabalhos e regime de urgência, uma discussão e votação dêstes três mesma reunião, para ser apreciado e votado o projeto de lei Nº 009/81. Em votação o requerimento proposto, foi aprovado por unanimidade de 12 votos. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o parecer exarado pela Co-

projeto de lei Nº 009/81, o qual foi aprovado por unanimidade de 12 votos. Em votação, o projeto em pauta, que "Modifica a redação de artigos da lei Nº 821, de 31-12-71, que contém o Código Tributário Municipal de Barras, e dá outras providências, em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 12 votos. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto de lei Nº 008/81 que "Reajusta os valores dos níveis de vencimentos do Quadro do Funcionalismo Municipal de Barras, e dá outras providências". Em discussão o presente projeto, usou a palavra o Vr. Iraci Bandido de Souza, dizendo que havia proposto na reunião anterior, a sustação do projeto, para que fosse feita uma sugestão do Sr. Prefeito, no sentido de S. Exa enviar a Casa um outro projeto, em caráter retroativo a partir de janeiro. Perguntou ao líder do Sr. Prefeito, se Ele havia levado ao conhecimento de S. Exa a sugestão proposta. Respondendo disse o Vr. Aldair Ferreira que estava viajando, e, não teve a oportunidade de conversar a respeito com o chefe do Executivo, mas, na reunião anterior, havia manifestado a sua posição com referência ao projeto em pauta. Havendo um prazo estabelecido para a apreciação do projeto, disse o vereador na oportunidade, que seria favorável que o mesmo fosse votado para não retardar o seu trâmite normal e posteriormente, a Casa faria uma sugestão ao Sr. Prefeito, no sentido de S. Exa estudar a viabilidade de uma possível retroação. Usou tam-

dizendo que os funcionários serão beneficiados com a aprovação desse projeto, com um reajuste dos valores de seus níveis da ordem de 60%, mas terão que fazer jus aos seus vencimentos. Continuou dizendo o vereador, que existe no departamento de arrecadação da Prefeitura um grande número de funcionários, mas é público e notório, que somente alguns dos vários funcionários daquele setor, cumpriam com a sua obrigação, o restante não trabalha e por isso não merece o reajuste de 60%. Por outro lado, com a má vontade de alguns funcionários do referido departamento e enquanto eles ficam "batendo papo", forma-se uma grande fila de contribuintes, que ficam esperando horas e horas para serem atendidos. Aparteando o orador, o Vr. Ulibon Crepaldi pediu ao Vr Ênnio Mendes de Siqueira que apresentasse uma solução para não haver mais filas nessas repartições, quer nas agências bancárias, quer no INAMPS etc. Acrescentou dizendo o Vr. Ênnio Mendes de Siqueira, que foi informado por um determinado funcionário da Prefeitura, que o vereador Cristovão Fernandes Filho havia dito no pátio de serviços da Prefeitura, que se algum dos funcionários porventura reivindicassem melhores salários e se reclamassem com referência ao projeto, seriam punidos pelo Sr. Prefeito e o "facão iria comer". Aparteando o orador, o Vr. Cristovão Fernandes Filho pediu-lhe que dissesse o nome desse funcionário. Respondeu o Vr. Ênnio Mendes de Siqueira, que

da o Vr. Celóris Ribeiro que muitos funcionários realmente merecem o reajuste de 60%, merecem ser bem remunerados porque cumpram com as suas obrigações, outros não. Finalmente disse o Vr. Raldair Ferreira, o que se nota pelos comentários dos vereadores que o antecederam, é que os funcionários não merecem nem o reajuste de 60%. Em votação o projeto de lei Nº 008/81 que "Reajusta os valores dos níveis de vencimentos do Quadro do Funcionalismo Municipal de Boavas, e dá outras providências, em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 12 votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

PRESIDENTE:
VICE PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: José Lopes da Silva

Jesus Resende Pereira

Raimundo Soares Lima

Ribeiro

Álvaro Evangelino Pereira

Candido

---

Ata da primeira reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Boavas (maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos onze dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reu-